



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Pregão Eletrônico nº. 008/2023

Processo nº. 009/2023

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 050/2024

Aos 07 dias do mês de junho de 2024, nas dependências da sede administrativa do COMAM, situada à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, Residencial São Tomaz, CEP 14.409-245, na cidade de Franca – SP, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, através de seu Presidente Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Presidente, homologado em 24 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 635.487.579.110, Inscrição Estadual sob o nº 05.847.630/0001-10, endereço a Estrada Samuel Aizemberg nº 1100, Bairro: Alves Dias, CEP: 09.851-550, Cidade: São Bernardo do Campo Estado - SP, Fone: (11) 4122-9800, E-mail: licitacao.sp@somahospitalar.com.br, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

LOTE 01 - MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

ITEM	DESCRIÇÃO/UNIDADE	MARCA / MODELO	QTDA	V UNIT MÁXIMO R\$	V TOTAL MÁXIMO R\$
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO. Concentração: 100 mg. Comprimido.	SALICETIL / CX C/500 NACIONAL	7.289.573	R\$ 0,032	R\$ 233.266,336
8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO. Concentração: 25 mg. Comprimido revestido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	2.438.263	R\$ 0,035	R\$ 85.339,205
9	AMOXICILINA. Concentração: 500mg. Cápsula.	UNICHEM (G) / CX C/500 IMPORTADO	982.870	R\$ 0,2099	R\$ 206.304,413
10	AMOXICILINA. Concentração: 50mg/ml. Pó para suspensão oral. Frasco 150 ml.	EMS (G) / FRASCO - NACIONAL	85.378	R\$ 5,40	R\$ 461.041,20
11	AMOXICILINA ASSOC. CLAVULANATO DE POTÁSSIO Concentração: 500mg + 125mg. Comprimido Revestido.	EMS (G) / CX C/18 NACIONAL	497.739	R\$ 2,5999	R\$ 1.294.071,6261
12	AMOXICILINA ASSOC. CLAVULANATO DE POTÁSSIO . Concentração: 50+12,5mg/ml. Pó Suspensão Oral Frasco 75ml.	EMS (G) / CX C/1 NACIONAL	36.865	R\$ 15,00	R\$ 552.975,00
17	BUPROPIONA, CLORIDRATO. Concentração: 150 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/60 NACIONAL	255.174	R\$ 0,3399	R\$ 86.733,6426
25	CARVEDILOL. Concentração: 12,5 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	1.953.132	R\$ 0,0755	R\$ 147.461,466
26	CARVEDILOL. Concentração: 25 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	2.438.263	R\$ 0,1025	R\$ 249.921,9575
27	CARVEDILOL. Dosagem: 3,125 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	1.953.132	R\$ 0,0699	R\$ 136.523,9268
28	CARVEDILOL. Concentração: 6,25 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	1.953.132	R\$ 0,0755	R\$ 147.461,466
34	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO. Concentração: 25mg. Comprimido Revestido.	CLO (EMS) / CX C/20 NACIONAL	2.438.263	R\$ 0,87	R\$ 2.121.288,81

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

40	DEXAMETASONA. Concentração: 4 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/10 NACIONAL	255.174	R\$ 0,1877	R\$ 47.896,1598
41	DEXAMETASONA. Concentração: 0,1 mg/ml. Elixir. Frasco 120 ml.	FARMACE (G) / CX C/60 NACIONAL	61.121	R\$ 2,40	R\$ 146.690,40
45	DIPIRONA SÓDICA. Concentração: 500 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/240 NACIONAL	1.953.132	R\$ 0,119	R\$ 232.422,708
46	DIPIRONA SÓDICA. Concentração: 500 mg/ml. Solução Injetável. Ampola 2 ML.	SANTISA (G) / CX C/100 NACIONAL	61.121	R\$ 0,7999	R\$ 48.890,6879
51	ESPIRONOLACTONA. Concentração:100 mg. Ccomprimido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	255.174	R\$ 0,544	R\$ 138.814,656
52	ESPIRONOLACTONA. Concentração:25 mg. Comprimido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	4.863.918	R\$ 0,1669	R\$ 811.787,9142
55	FINASTERIDA. Concentração: 5 mg. Comprimido Revestido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	303.687	R\$ 0,228	R\$ 69.240,636
56	FLUCONAZOL. Concentração:150 mg. Cápsula dura.	MEDQUIMICA (G) / CX C/100 NACIONAL	70.824	R\$ 0,3999	R\$ 28.322,5176
59	FUROSEMIDA. Concentração:10 mg/ml. Solução Injetável. Ampola 2 ml.	SANTISA (G) / CX C/100 NACIONAL	61.121	R\$ 0,8539	R\$ 52.191,2219
76	METILDOPA. Concentração: 250mg. Comprimido Revestido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	1.953.132	R\$ 0,3769	R\$ 736.135,4508
79	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO. Concentração: 10 mg. Comprimido.	BELFAR (G) / CX C/500 NACIONAL	255.174	R\$ 0,0521	R\$ 13.294,5654
85	ONDANSETRONA, CLORIDRATO. Concentração: 4 mg. Comprimido Orodispersível	VOLIG (EMS) / CX C/10 NACIONAL	255.174	0,309	78.848,766
86	PARACETAMOL. Concentração: 200mg/ml. Solução Oral. Frasco 15ml.	EMS (G) / FRASCO NACIONAL	61.121	R\$ 1,10	R\$ 67.233,10
87	PENTOXIFILINA. Concentração: 400 mg. Comprimido Revestido.	EMS (G) / CX C/30 NACIONAL	982.870	R\$ 1,65	R\$ 1.621.735,50
89	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO. Concentração: 3 mg/ml. Solução Oral. Frasco 100 ml.	HIPOLABOR (G) / CX C/50 NACIONAL	41.716	R\$ 5,39	R\$ 224.849,24
104	TOPIRAMATO. Concentração: 50mg. Comprimido Revestido.	EMS (G) / CX C/60 NACIONAL	497.739	R\$ 0,1694	R\$ 84.316,9866



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guará - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

LOTE 02 - MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

ITEM	DESCRIÇÃO/UNIDADE	MARCA / MODELO	QTDA	V UNIT MÁXIMO R\$	V TOTAL MÁXIMO R\$
219	ALPRAZOLAM-Comprimido Concentração: 0,25 mg-	EMS (G) / CX C/30	255.174	R\$ 0,09	R\$ 22.965,66
226	CLOMIPRAMINA -Comprimido - Concentração: 75 mg-Liberação Lenta	EMS (CLO) / CX C/20	982.870	R\$ 1,20	R\$ 1.179.444,00
230	DIPIRONA SÓDICA-Comprimido - Concentração: 1 g-	EMS (G) / CX C/10	1.953.132	R\$ 0,483	R\$ 943.362,756
232	DULOXETINA, CLORIDRATO-Capsula -Microgrânulos - Concentração: 30 mg-Liberação Prolongada	EMS (G) / CX C/30	740.305	R\$ 1,277	R\$ 945.369,485
233	DULOXETINA, CLORIDRATO-Capsula -Microgrânulos - Concentração: 60 mg-Liberação Prolongada	EMS (G) / CX C/30	982.870	R\$ 2,48	R\$ 2.437.517,60
238	FLUNITRAZEPAM-Comprimido - Concentração:1 mg-revestido	ROHYDORM (EMS) / CX C/30	170.324	R\$ 0,69	R\$ 117.523,56
246	LORAZEPAM- Concentração: 2 mg - Comprimido	EMS (G) / CX C/20	182.841	R\$ 0,13	R\$ 23.769,33
252	NITRAZEPAM- Concentração: 5 mg- Comprimido	GERMED (G) / CX C/20	255.174	R\$ 0,20	R\$ 51.034,80
256	PAROXETINA- Concentração: 20 mg- Comprimido Revestido	EMS (G) / CX C/30	497.739	R\$ 0,1769	R\$ 88.050,0291
259	SIMETICONA-Emulsão Oral-gotas - Concentração: 75mg/ml-Frasco 15ml	EMS (G) / FRASCO	41.716	R\$ 1,40	R\$ 58.402,40
268	CLONAZEPAM 2 MG-CP	EMS (G) / CX C/30	2.923.394	R\$ 0,045	R\$ 131.552,73



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO/ORDEM JUDICIAL:

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

ITEM	DESCRIÇÃO/UNIDADE	Marca / Modelo	QTDA	V Unit Máximo R\$	V Total Máximo R\$
320	AMITRIPTILINA, Cloridrato- Dosagem:75mg-Comprimido	EMS (G) / CX C/30	70.824	R\$ 0,2299	R\$ 16.282,4376
321	BISOPROLOL, FUMARATO - Concentração: 2,5mg-Comprimido	EMS (G) / CX C/30	81.739	R\$ 0,30	R\$ 24.521,70
322	BISOPROLOL, Fumarato. Dosagem: 5mg-Comprimido	EMS (G) / CX C/30	13.481	R\$ 0,30	R\$ 4.044,30
329	DOMPERIDONA – Dosagem :10mg- Comprimido	EMS (G) / CX C/30	85.378	R\$ 0,0599	R\$ 5.114,1422
330	DULOXETINA- Dosagem : 30mg- Microgrânulos de liberação lenta	EMS (G) / CX C/30	56.270	R\$ 1,277	R\$ 71.856,79
351	PIOGLITASONA 30 mg-Comprimidos	EMS (G) / CX C/30	27.162	R\$ 1,00	R\$ 27.162,00
356	QUETIAPINA- Dosagem :100mg- Comprimido	EMS (G) / CX C/30	194.532	R\$ 0,3439	R\$ 66.899,5548
357	QUETIAPINA- Dosagem :200mg- Comprimido	EMS (G) / CX C/30	194.532	R\$ 0,649	R\$ 126.251,268

Total Geral =====> R\$ 16.466.184,10

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referencias, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP
CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº. 7.892/2013, o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM juntamente com seus Municípios consorciados, não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos entre os Municípios consorciados e as empresas conforme disposto no Edital.

4 – PREÇOS

4.1 – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município contratante serão discriminadas no contrato firmado com os Municípios associados ao COMAM.

5.2 – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pelo Município contratante, nos locais de entrega indicados nos respectivos contratos.

5.3 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) objeto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital de Licitação que precedeu a formalização dessa Ata.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

5.4 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a)** imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b)** em até 48 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.5 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.6 – Os pagamentos serão realizados diretamente pelos Municípios contratantes, consorciados ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM nos limites estabelecidos na presente ata de registro de preços, de acordo com as solicitações e disponibilidade orçamentária e financeira de cada Município.

5.7 – A presente Ata de Registro de Preços não gera obrigação pecuniária alguma ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, sendo a total responsabilidade de controle da ata e pagamentos de cada Município consorciado contratante.

5.8 – O Departamento de Administração do CONSÓRCIO promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

6.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2 – Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.

6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os MATERIAIS que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou má qualidade dos materiais.

7.2 – Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.3 – Apresentar à qualquer tempo, qualquer documento solicitado pela CONTRATANTE.

7.4 – Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de leis correlatas vigentes, ao cumprimento do presente Contrato;

7.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor inicial atualizado do contrato, até o limite de 25%.

8 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- c)** quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d)** quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e)** por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f)** quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

8.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

8.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

8.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 – Cabe ao Município consorciado contratante, através de seus prepostos, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

9.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto licitado que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

9.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Presidente para a aplicação das penalidades previstas.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

10.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao CONSÓRCIO, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

11.1 – Os recursos orçamentários ficarão à cargo de cada Município consorciado e os empenhos serão emitidos por eles na medida em que ocorrerem os pedidos de compra do objeto licitado.

12 – FORO

12.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

13 – CÓPIAS

13.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a)** 02 (duas) para o Consórcio;
- b)** 01 (uma) para a empresa registrada;
- c)** 01 (uma), em extrato, para publicação na forma da Lei e do Estatuto.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar pelo(s) Sr.(s) Hamilton Pletsch, CPF/MF nº 642.661.760-15, Carteira de Identidade nº 70.513.771-46 SSP-RS, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas a todo a ato presentes.

Franca - SP, 07 de junho de 2024.

SR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA
ESTADO DE SÃO PAULO

HAMILTON PLETSCH
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores